CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-505/2022, o(a) Ver. LUANA ALVES (PSOL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ANDRÉ SANTOS

_____

Presidente da Comissão

Em 10/05/2023

Matéria DSP 6082/2023. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 10/05/2023 e juntado ao PL 505/2022 por Jheniffer Roséni Souza Monteiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=451903.